



**RESPOSTA QUESTIONAMENTOS –2(28.03.2016)**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2016**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

Analizamos o termo de referencia e ao realizar o teste para o item 02 onde solicita uma configuração dotada de processador Intel I7-4790 chegamos à pontuação máxima de 1.411 pontos onde o edital solicita a pontuação mínima de 1.500 pontos.

Diante do exposto e da modificação do procedimento entendemos que houve um equívoco solicitar a pontuação de 1.500 pontos e serão aceitos equipamento com pontuação mínima de 1.400 pontos. Nosso entendimento está correto? Para validação anexamos copia do teste para validação.

**RESPOSTA:** o entendimento está incorreto, pois o índice de desempenho deve estar em conformidade com o solicitado no edital.

Reni Fernandes  
Pregoeiro